



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 356, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204, §1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002959/2024-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República GUSTAVO NOGAMI, no período de 4 de maio a 1º de junho de 2024, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Curso da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) “Justiça Criminal com foco em investigação, persecução, adjudicação e cooperação internacional”, a realizar-se entre os dias 6 e 31 de maio de 2024, em Tóquio, no Japão.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da JICA.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento 1/2 (meia) diária internacional, para cobertura do período de deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 abr. 2024. Seção 2, p. 54.](#)